

## RIO + 20: UM EXERCÍCIO DO POSSÍVEL

Ricardo Sugai de Castro Andrade<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

O resultado da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), a chamada Rio+20, recebeu reações ambíguas. Maior encontro intergovernamental já ocorrido até o momento, a conferência foi vítima tanto das expectativas dos temas abordados quanto dos constrangimentos decorrentes do contexto de crise internacional.

Não é inesperado que ela tenha, desta forma, desapontado parte dos negociadores e da sociedade civil. De fato, os impasses foram numerosos e os compromissos acordados foram de modesta ambição. Entendemos, entretanto, que seria tarefa impraticável cumprir com o largo espectro de vontades relativas à conferência. À luz deste entendimento, torna-se imperioso analisar as razões pelas quais, como se verá, a CNUDS não foi um fracasso, mas, sim, um sucesso em meio a circunstâncias adversas.

O presente artigo oferece um breve panorama sobre as negociações ocorridas e os resultados obtidos na conferência Rio+20, destacando-se o posicionamento do governo brasileiro e dos principais blocos internacionais. Visando dar maior clareza ao texto, a análise será dividida em três partes. Na primeira delas discutem-se as expectativas existentes em relação à conferência, enquanto a segunda parte apresenta as negociações ocorridas durante o evento. A última parte, por sua vez, analisa o legado deixado pela CNUDS.

### 1 - AS EXPECTATIVAS QUE ANTECEDERAM O EVENTO

A Rio+20, formalizada por resolução da Assembleia Geral da Nações Unidas, foi prevista para ter grande abrangência temática<sup>2</sup>. *Grosso modo*, esperava-se que o encontro pudesse reavaliar as últimas duas décadas de debate sobre meio ambiente e desenvolvimento, propondo um quadro de ação para as próximas duas. Seria, assim, uma forma de repensar o conceito de desenvolvimento, à luz de variáveis ambientais, econômicas e sociais.

Ao ser criada para reavaliar o tratamento dado a desenvolvimento sustentável, a Rio+20 apresentou-se, de certa maneira, como continuidade às grandes conferências

<sup>1</sup> Economista pela UFSC, Oficial de Chancelaria no Ministério das Relações Exteriores (MRE).

<sup>2</sup> Ver resolução 64/236, de dezembro de 2009, da Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em <http://css.escwa.org.lb/GARes/64-236.pdf>.

ambientais já ocorridas. Ainda que em formato temático mais amplo, à Rio+20 caberia rever os compromissos acordados até então, dentre os quais destacavam-se aqueles firmados durante a Rio-92. Trata-se de um legado imponente, uma vez que a cúpula de 1992, chamada oficialmente de Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), foi definidora da pauta ecológica internacional desde então.

Propôs-se, para a Rio+20, avaliar a implementação de dois dos cinco documentos finais acordados em 1992, a “Declaração do Rio” e a “Agenda 21”<sup>3</sup>. Ainda que não vinculantes, ambos os documentos tornaram-se os determinantes, de fato, da abordagem do tema ambiental em nível multilateral. Foi a Declaração do Rio, por exemplo, que consolidou princípios que são hoje tidos como regra: responsabilidades comuns, porém diferenciadas; conceitos de poluidor-pagador e de direito ao desenvolvimento. A Agenda 21, por sua vez, delineou objetivos de curto e de longo prazos a serem implementados voluntariamente. Afora avaliar a implementação desses documentos, a Rio+20 deveria dar seguimento a outros marcos em meio ambiente, em especial o Consenso de Monterrey (2002), a Declaração de Johannesburgo (2002) e o Protocolo de Nagoya (2010)<sup>4</sup>.

O Consenso de Monterrey sobre financiamento ao desenvolvimento oficializou a ideia, hoje muito difundida, de que as economias mais ricas devem devotar cerca de 0,7% de seu PIB em Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD). Esse compromisso, referendado em encontros posteriores, como na Cúpula Mundial da ONU de 2005, foi pouquíssimo implementado em uma década de existência. Com efeito, informações recentes indicam que apenas Dinamarca, Holanda, Noruega, Suécia e Luxemburgo alcançaram a meta proposta<sup>5</sup>. Trata-se de um tópico controverso da temática sócio-ambiental, o que também ocorre, em menor medida, com os assuntos relacionados à Declaração de Johannesburgo. Esta última, adotada na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável realizada em 2002, procurou dar perfil mais concreto às recomendações da Agenda 21. Ainda que o encontro tenha logrado poucos êxitos, dentre os quais um acordo para restaurar áreas marítimas ameaçadas, definiu-se, na ocasião, que a Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da ONU serviria de ponto focal para implementar a Agenda 21, por meio de parcerias públicas e privadas. Trata-

---

<sup>3</sup> Encontram-se disponíveis na internet os documentos “Declaração do Rio” (<http://www.un.org/documents/ga/conf151/aconf15126-1annex1.htm>) e “Agenda 21” (<http://www.un.org/esa/sustdev/documents/agenda21/english/Agenda21.pdf>).

<sup>4</sup> Encontram-se disponíveis na internet os documentos “Consenso de Monterrey” (<http://www.un.org/esa/ffd/monterrey/MonterreyConsensus.pdf>), “Declaração de Johannesburgo” (<http://www.joburg.org.za/pdfs/johannesburgdeclaration.pdf>) e “Protocolo de Nagoya” (<http://www.cbd.int/abs/doc/protocol/nagoya-protocol-en.pdf>).

<sup>5</sup> Ver *site Monterrey Consensus*, da Comissão Europeia. Disponível em [http://ec.europa.eu/europeaid/how/delivering-aid/monterrey\\_en.htm](http://ec.europa.eu/europeaid/how/delivering-aid/monterrey_en.htm).

se de uma definição importante, mas que ainda não surtiu o efeito desejado. Tal é o caso, também, do recente Protocolo de Nagoya, que trata do tema da biodiversidade. O protocolo traz inédito compromisso de compartilhamento dos usos e benefícios da diversidade biológica. Vitória dos chamados países mega-diversos, o protocolo ainda carece de apoio político para ser implementado.

A Rio+20, adicionalmente, não pôde escapar de dialogar com as Conferências das Partes (COP) do Protocolo de Quioto. As COP configuram, neste início de século XXI, uma das principais instâncias de negociação multilateral, envolvendo governos, organizações internacionais e sociedade civil. É relevante, portanto, que a Rio+20 tenha sido realizada meses depois da COP XVII, ocorrida em Durban - África do Sul. Neste encontro foram desfeitas hesitações que impediam, até então, um compromisso efetivo contra aquecimento global: acordou-se unanimemente, pela primeira vez, a negociação de metas com força de lei para todas as partes. Foi um resultado bem-sucedido, que implicou, para os participantes da Rio+20, em duas predisposições: se por um lado a maior parte dos governos entendia que era necessário não retroceder do ponto alcançado em Durban, por outro o custo que o compromisso sobre mudança do clima acarretaria tornava os negociadores menos generosos para realizar novos acordos na Rio+20.

Em relação ao custo de novos acordos, é importante notar que, salvo raras exceções, compromissos sobre desenvolvimento sustentável, em especial no tocante ao meio ambiente, implicam custos financeiros substanciais. Não é sem razão que a definição de fontes de financiamento seja tópico dos mais controversos em negociações, tal como ocorreu nas recentes discussões sobre Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD) e sobre Fundo de Adaptação, ambos instrumentos definidos no contexto das COP. Com base nesse padrão, é preciso considerar que a crise econômica contemporânea apresenta-se como obstáculo importante para celebração de novos compromissos.

Isto porque a crise econômica, além de reduzir a importância relativa da temática sócio-ambiental, afetou com maior rigor os principais financiadores de programas internacionais, ou seja, os países desenvolvidos. Um dos efeitos deste quadro de crise, por exemplo, foi a redução ocorrida, em 2011, no valor global da AOD, revertendo tendência histórica de crescimento. Consequentemente, tornou-se mais difícil, agora, a obtenção de consensos em torno de temas que impliquem desembolsos diretos ou indiretos de recursos. Além disso, é preciso ressaltar também que a criação do conceito de “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, na Rio-92, delegou aos países mais ricos a maior parte do ônus dos programas ambientais.

## 2 – AS NEGOCIAÇÕES OCORRIDAS DURANTE A CNUDS

A Rio+20 não foi pensada como uma conferência descolada da realidade. Em um cenário de crise financeira e de ênfase no desenvolvimento, a CNUDS foi concebida como um instrumento de aproximação entre a preservação ambiental e o desenvolvimento social e econômico. O fio condutor desta aproximação foi a adoção de um conceito alargado de desenvolvimento sustentável, o qual está presente nos dois grandes temas tratados pela conferência: (1) economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; (2) estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. Esses temas serão analisados conjuntamente nos parágrafos seguintes, os quais discutem o processo de negociações ocorrido na conferência.

A abrangência do conceito de desenvolvimento sustentável, juntamente com a previsível dificuldade de se conciliar posições distintas em um contexto de crise, impôs a necessidade de que as negociações começassem com bastante antecedência. Conferências internacionais, em geral, têm seu resultado acordado antes da realização do segmento de alto nível do encontro, no qual há presença das principais autoridades. Ou seja, o documento final de uma conferência, em sua maior parte, não é produzido durante o evento principal, mas antes dele.

No caso da Rio+20, essa usual antecipação foi ampliada. O “Rascunho zero”, esboço da declaração final da conferência, estava pronto em janeiro de 2012. A partir desse momento, a declaração final, “O futuro que queremos”, começou a ser negociada, sendo aprovada apenas em 19 de junho, um dia antes da reunião de alto nível do encontro<sup>6</sup>. Foi um longo processo negociador que se arrastou por conta das complexidades enfrentadas. A antecedência dada ao início das negociações deveu-se, também, à intenção de se adotar um novo formato para participação popular.

Registre-se que na Rio+20 se tentou aumentar a presença da sociedade civil. Enquanto na Conferência de Estocolmo, em 1972, a ideia de participação de agentes extraoficiais era ainda embrionária, na Rio-92 houve inédita presença de diversas organizações não-governamentais, agrupadas no chamado Fórum Global. A Rio+20 ampliou a abertura ocorrida em 1992, ao estimular, além de grande número de encontros paralelos, a participação direta da sociedade nos temas do debate de alto nível. Por iniciativa brasileira, organizaram-se os

<sup>6</sup> Encontram-se disponíveis na internet os documentos “Rascunho zero” (<http://www.uncsd2012.org/futurewewant.html>) e “O futuro que queremos” (<http://www.uncsd2012.org/thefuturewewant.html>).

“Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável”. Trata-se de um fórum composto por representantes da sociedade civil e por especialistas com a função de discutir preliminarmente os temas que serão abordados posteriormente pelos governos durante a conferência.

Em uma primeira etapa os Diálogos funcionaram via internet, por meio de um *site* no qual indivíduos de todas as partes do mundo puderam ter acesso aos documentos preparatórios e votar nos tópicos que deveriam receber mais atenção. Os tópicos mais votados foram, por sua vez, levados a debates presenciais nos dias anteriores à cúpula, os quais definiram recomendações a serem enviadas aos Chefes de Estado e de Governo presentes. Essa iniciativa brasileira, calorosamente acolhida pelas Nações Unidas, trouxe grande senso de participação popular. Pode-se apontar, por exemplo, para os mais de um milhão de votos recebidos na plataforma *online*, ou para o grande número de painéis com especialistas realizados no Riocentro.

A presença da sociedade civil, entretanto, não garantiu a criação de consenso entre os países presentes. A complexidade dos temas tratados e o contexto relativamente adverso implicaram impasses durante as discussões para se passar do documento “Rascunho zero” ao documento final “O futuro que queremos”. Essas dificuldades foram compreendidas pelos negociadores, de forma que os objetivos da conferência, já expostos no documento preliminar, foram pouco audaciosos. Fez-se uma conferência com intenção de produzir um resultado mais geral e político do que específico e detalhista. Dificilmente seria possível, no contexto atual, firmar um documento tão repleto de compromissos como a Agenda 21, e nem chegar a uma decisão como a criação do PNUMA, em 1972. Portanto, buscou-se fazer um documento final que evitasse aspectos sensíveis, como seria o caso de objetivos quantificáveis ou metas vinculantes.

Razão imediata das dificuldades para negociação foi, naturalmente, a diversidade de interesses dos países participantes. Os países mais ricos, como afirmou o Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Rio+20, embaixador Luiz Alberto Figueiredo, queriam um “campo de jogo nivelado”<sup>7</sup>. Com a justificativa da crise financeira contemporânea e do crescimento econômico dos países em desenvolvimento, os países mais ricos tentaram, em todas as frentes, repartir os custos de programas ambientais e sociais. Como havia ficado claro em Durban, com a saída de Japão, Austrália e Rússia do segundo período de vigência do Protocolo de Quioto, e na recente decisão europeia de apenas beneficiar comercialmente os

---

<sup>7</sup> Machado, Luiz Alberto Figueiredo. *O êxito da Conferência do Clima de Durban e o caminho para a Rio+20*. Revista Política Externa. Vol. 20, n. 4. Editora Paz e Terra, 2012.

Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR), há baixa disposição das economias tradicionais em transferir recursos.

O financiamento foi, de fato, um dos pontos mais controversos durante as negociações. Diversas investidas dos países em desenvolvimento, com a intenção de consolidar um chamado Fundo Verde, foram rejeitadas pelos países mais ricos, em especial, pela União Européia e pelos EUA. A menor generosidade dos habituais doadores foi também verificada na discussão sobre reafirmar os princípios da Declaração do Rio (1992). Tal declaração, como dito anteriormente, tornou-se paradigma do debate ambiental e social nas duas últimas décadas. Tencionava-se referendá-la politicamente no documento final da Rio+20, o que não havia sido conseguido na Conferência de Johannesburgo, em 2002. Os países desenvolvidos, todavia, opuseram-se firmemente, ao reafirmar o princípio das responsabilidades diferenciadas. Esse impasse apenas pôde ser superado por iniciativa brasileira, quando, em troca de concessões em outros assuntos, foi possível reafirmar o princípio definido durante a Rio-92.

Os países em desenvolvimento, por sua vez, também avançaram em objeções, atuando, com frequência, em bloco, por meio do G-77. As controvérsias passaram mesmo pela definição de assuntos relativamente simples, como o conceito de economia verde. Sobre esse conceito, por exemplo, grande número de horas foram gastas antes que se pudesse acordar que se trata de “uma das importantes ferramentas disponíveis para lograr o desenvolvimento sustentável, dando opções ao legislador sem ser um rígido conjunto de normas”. Receava-se, no caso, que economia verde pudesse restringir as opções de crescimento econômico dos países menos desenvolvidos, por meio de padrões tecnológicos obrigatórios e de barreiras comerciais a produtos poluentes.

O bloco em torno do G-77 conseguiu, ademais, concessões em outros pontos considerados importantes. Acordou-se, por exemplo, que se deve implementar transferência de tecnologias limpas dos países mais avançados para os países em desenvolvimento. É um acordo inédito, ainda que tenha sido exposto em termos vagos, em decorrência de divergências a respeito do uso de patentes.

Outra concessão foi a menção, no texto final, de que cada país deve ser livre para formular seu padrão de desenvolvimento sustentável. Alguns participantes, como os europeus, haviam anteriormente sugerido que fossem listadas características a serem seguidas para a sustentabilidade. O acordo final, assim, foi levado a ter definições mais amplas, de forma a evitar constrangimentos à necessidade de crescimento econômico dos países em desenvolvimento.

Essas descrições demonstram uma conferência marcada, em boa parte, por uma oposição entre Norte e Sul. Houve, de fato, esta dicotomia: de um lado, os países em desenvolvimento, por meio do G-77; de outro, os desenvolvidos, por meio da União Europeia e do chamado *Umbrella Group* (Japão, Austrália, EUA, Canadá, etc.). Registre-se, todavia, que a realidade da negociação é muito mais complexa.

Esses dois grandes grupos contêm, inevitavelmente, importantes diferenças internas. Exemplo foi a inclusão, no resultado da conferência, de menção a ritmos de consumo e de produção insustentáveis. Os EUA, país frequentemente associado a padrão de consumo excessivo, posicionou-se contra esse tipo de crítica. A União Europeia, por sua vez, posicionou-se a favor, permitindo que a menção fosse aprovada. Outro tema que dividiu os blocos foi o Consenso de Monterrey. Enquanto os países escandinavos e o Japão estão avançados em transferência de ajuda financeira, outros, como EUA e França, ainda não estão.

Há, ainda, casos em que países desenvolvidos e em desenvolvimento se mobilizaram em conjunto. A formulação de uma medida alternativa para o Produto Interno Bruto é ilustrativa. O Brasil, com apoio das Nações Unidas e de países como a França, adiantou proposta para criar um índice de medida de riqueza que incluía as variáveis sociais e ambientais. Mesmo com oposição dos EUA, a proposta foi aprovada, obtendo comprometimento de países como o Reino Unido, que prometeu adotá-lo a partir de 2015.

As heterogeneidades intra-blocos são, ademais, reforçadas pela existência de subgrupos, como o dos pequenos países insulares ou o dos países sem acesso ao mar. O resultado é uma grande diversidade de agentes, o que influenciou, certamente, a disposição do documento final da Rio+20. A fim de se obter consenso para os objetivos principais do encontro, foi preciso incluir no documento diversas concessões pontuais.

Neste caso, alguns exemplos são menções à necessidade de se ajudar os países mediterrâneos e os pequenos insulares; à importância da democracia para o desenvolvimento; e à condição especial das regiões desérticas. Ainda que entendidas como *pro forma*, tais menções reduzem, de certa maneira, o destaque dado aos objetivos principais. A própria extensão de “O futuro que queremos”, que conta com 283 parágrafos, demonstra essa consequência indesejável.

Em relação aos objetivos principais, a negociação, em uma demonstração de realismo, ateu-se a poucos pontos. Tratou-se das variáveis relevantes para o encontro do Rio de Janeiro, que fossem capazes de acrescentar novas perspectivas ao tema do desenvolvimento sustentável. Para fins de análise, pode-se agrupá-las em cinco tópicos: (1) reafirmação das principais decisões de cúpulas anteriores; (2) criação de um marco conceitual para aplicação



do desenvolvimento sustentável, incluindo os temas da economia verde e do combate à pobreza; (3) consolidação da estrutura organizacional para meio ambiente e desenvolvimento sustentável; (4) criação dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS); e (5) definição de meios de implementação para o desenvolvimento sustentável.

**Reafirmação das principais decisões de cúpulas anteriores.** Buscava-se reafirmar as principais decisões de cúpulas anteriores, o que não foi sido possível de ser feito na Conferência de Johannesburgo, em 2002. Muito positivamente, formou-se, na Rio+20, consenso suficiente para, além de referendar os princípios amplos da Rio-92, enfatizar a importância das mais recentes decisões de Durban (2011), de Nagoya (2010) e de Monterrey (2002). Reafirmou-se, ainda, decisões mais pontuais, como o Programa de Ação de Istambul sobre pequenos Estados insulares e o Programa de Ação de Almaty, sobre países mediterrâneos.

**Criação de marco conceitual para aplicação de desenvolvimento sustentável.** Consolidar desenvolvimento sustentável na agenda internacional, com vinculação à economia verde e ao combate à pobreza, foi objetivo central da conferência. Partia-se de um contexto em que a sustentabilidade, ainda que um conceito frequentemente invocado desde a década de 1980, apresentava baixa adoção em nível intergovernamental. A Rio+20, com base nessa percepção, procurou criar maneiras de integrar o conceito no cotidiano de governos e de organizações internacionais. Ainda que não se tenha conseguido definir metas para essa integração, logrou-se delegar à Assembleia Geral da ONU responsabilidade por incluir o desenvolvimento sustentável na agenda mundial. Obteve-se sucesso, ademais, em criar consenso acerca de uma proposta brasileira: a ideia de que, em desenvolvimento sustentável, as vertentes sociais e econômicas são inseparáveis da ecológica. Assim, em “O Futuro que queremos”, foi estabelecido que o combate à pobreza e a economia verde são partes necessárias do padrão sustentável.

**Consolidação da estrutura organizacional para meio ambiente e desenvolvimento sustentável.** Desde o final da década de 1990, formou-se um consenso em nível internacional de que a arquitetura dos órgãos que tratam de meio ambiente e desenvolvimento sustentável é pouco efetiva. Não é difícil chegar a essa conclusão, uma vez que há sobreposição de competências em órgãos como o PNUMA, a CDS e os secretariados das COP do Protocolo de Quito. A solução proposta pelo bloco europeu, a partir de sugestão francesa, foi a consolidação dos diversos temas ambientais em instituição a ser chamada ONUMA, Organização das Nações Unidas para Meio Ambiente. O Brasil posicionou-se, desde o início, contrário a essa proposta, por entender não ser justificável arcar com gastos de mais uma



estrutura burocrática. Ao final, a posição brasileira prevaleceu. Decidiu-se por reforçar e ampliar o PNUMA, ao mesmo tempo em que se acordou transformar a CDS, gradualmente, em Fórum de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável.

**Criação dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Únicas metas quantificáveis que se pretendia acordar na Rio+20, os ODS foram aprovados por unanimidade, ainda que de forma genérica. Sob o risco de não serem incluídos no documento final, a solução de compromisso foi delegar à Assembleia Geral da ONU a responsabilidade por montar grupo de trabalho para definir tais objetivos de desenvolvimento sustentável. A intenção é que sejam semelhantes aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e que tenham vigência a partir de 2015, ano em que os ODM poderão ser renovados. Os ODS permitirão dar expressão concreta ao conteúdo político que foi acordado no Rio de Janeiro.

**Definição de meios de implementação para o desenvolvimento sustentável.** Os meios de implementação dos acordos feitos comportam três aspectos principais: financiamento, tecnologia e quadro de acompanhamento. Financiamento, como já afirmado, é ponto controverso de toda negociação que envolve meio ambiente e desenvolvimento. A Rio+20 não fugiu à regra. Da mesma forma em que não foi acordado o Fundo Verde durante a Conferência de Durban (2011), não se chegou a consenso sobre fontes de financiamento, nem para programas de sustentabilidade, nem para o Consenso de Monterrey. O ponto, como um todo, ficou a ser decidido futuramente, ainda que tenha ocorrido acordo sobre a necessidade de haver financiamento com mais recursos e com menos condicionalidades. Deve-se notar, também, que parte da responsabilidade por financiamento foi transmitida, no documento final, à iniciativa privada. A propósito de tecnologia, por fim, houve consenso a respeito da importância de transferência aos países com menor poder econômico. Entretanto, conforme dito anteriormente, indefinições a respeito de patentes tornaram vago esse compromisso. Adicionalmente, a conferência logrou assentar, sem muitas disputas, a criação de um quadro de acompanhamento junto às Nações Unidas, por meio do qual os países registrarão seus compromissos voluntários no tema.

Em síntese, esses cinco objetivos gerais da conferencia obtiveram sucesso ao serem, todos eles, incluídos no texto final. A esse respeito, é interessante atentar para o papel brasileiro. Como é prática em negociações multilaterais, coube ao país anfitrião propor a versão preliminar do texto final do encontro, bem como conduzir as conversações. Em “O futuro que queremos”, os negociadores brasileiros conseguiram, por meio de um texto realista, conciliar posições de forma a extrair um forte compromisso político e a evitar

objeções. Não foi possível, porém, a inclusão de metas quantificáveis ou de maiores detalhes sobre os temas tratados.

### **3 – O LEGADO PÓS RIO+20**

A Rio +20 revelou-se em um exercício do possível. Em meio a um contexto adverso para a adoção de compromissos práticos, elaborou-se um documento final de natureza política, em que os países presentes acordaram conjugar esforços para implementar uma agenda internacional condizente com o desenvolvimento sustentável. Contando com a representatividade de 188 países participantes, foi possível consolidar a ideia, defendida pelo Brasil, de que o desenvolvimento tem três dimensões inseparáveis: social, econômica e ambiental. Foi incluída no debate, ainda, grande atenção ao combate a pobreza.

Desta forma, percebe-se que a conferência foi bem-sucedida em seus objetivos principais, considerando-se o teor do documento final. Renovou-se o compromisso internacional com desenvolvimento sustentável, dando ao tema um quadro definido, que envolve desde o conceito de economia verde até o incentivo à transferência tecnológica. Tal realização ganha maior destaque à luz das dificuldades relatadas neste artigo. Por um lado, a crise econômica significou menor disposição a compromissos gravosos, bem como, de certa forma, maior clivagem entre Norte e Sul. Por outro lado, a complexidade dos temas propostos, que tratam de um largo espectro de assuntos entre meio ambiente, sociedade e economia, levou a uma negociação ampla e duradoura, na qual transpareceram as diferenças entre posições dos diversos participantes.

Os objetivos principais da Rio+20 demonstram que sua finalidade foi moldar o debate das próximas décadas. Embora seja relevante que compromissos anteriores, como os da Rio-92, tenham sido referendados, o principal aspecto que deve-se guardar da Rio+20 é a sua capacidade de servir de base para compromissos futuros. Em “O futuro que queremos”, não foram fixadas metas ou prazos concretos sobre temas específicos, nem foram definidos programas de ação. Assim, a principal contribuição do documento será incentivar os agentes responsáveis, incluindo-se agora sociedade civil e iniciativa privada, a transformarem a vontade política demonstrada no Rio de Janeiro em medidas efetivas de sustentabilidade.

Logrou-se, neste contexto, criar um legado que guiará as negociações e as conferências dos próximos anos. A Rio+20, em especial, foi capaz de tornar indissociável a discussão dos diversos conceitos que compõem o desenvolvimento sustentável: de agora em diante, o debate sobre meio ambiente, sociedade e economia tenderá a ser feito em conjunto.

Chegou-se a um consenso, ademais, de que é ineficaz a convivência estanque entre fóruns de diálogo. Os meios de colaboração, assim, serão ampliados, com o reforço do PNUMA, a transformação da CDS e a inclusão da temática sustentável nos órgãos econômicos. É necessário frisar também que a Rio+20 definiu comportamentos e ideias. Caso o comprometimento político obtido no documento final da conferência seja mantido, a próxima década será um período de adoção incontroversa dos princípios de desenvolvimento sustentável.

Os debates realizados no Rio de Janeiro estão previstos para serem retomados, em diversos fóruns, ainda no ano de 2012. A 67ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de 18 de setembro de 2012, deverá rever o acordado a respeito de novas metodologias de cálculo do PIB, de mudanças nos órgãos da organização e de financiamento aos países em desenvolvimento. Também em 2012, a discussão climática deve ter continuidade em Doha, no Catar, durante a XVIII COP, a partir de 26 de novembro. Por fim, estão previstas outras reuniões para rever pontos como o Protocolo de Nagoya.

A Rio+20, dessa forma, deixa um frutífero legado ao debate de sustentabilidade. Foi uma conferência política, de temática ampla; seus resultados, portanto, servem como subsídios a compromissos futuros. Por isso, não se deve, neste contexto, ver com ceticismo a falta de aplicabilidade imediata ou de objetividade das decisões do encontro. Logrou-se no Rio de Janeiro em 2012 cumprir uma etapa necessária: preparar o caminho para que a agenda internacional seja uma agenda do desenvolvimento sustentável.